



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Poços de Caldas - CMAS/PC, órgão criado pela Lei Municipal 6.097 de 04 de dezembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal 9.241 de 27 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública: *ERRATA* ao fechamento da Resolução nº. 001/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 31/01/2019, edição 106, onde se lê: "Reunião ordinária", Leia-se: Reunião Extraordinária. **Nelson Fernando Maure de Carvalho** – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.